



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, conforme determina a Lei Municipal nº.169/1980 de 13/09/1980, o Legislativo Municipal na forma que estabelece o seu Regimento Interno, apresenta este Projeto de Decreto Legislativo, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” ao Ilustríssimo Senhor PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, em data comemorativa aos 219 anos de Fundação e 76º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Linhares.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon” da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Vereador